

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Direção Geral do Planejamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 676/2026

Sumário: Rescindindo os Contratos de Trabalho de Ivanildo Rocha Gonçalves Varela, Rony Moreira Barreto e Francisco Borges Tavares.

Extrato do Despacho de S. Ex.^a o Ministro da Educação

De 08 de março de 2026

Ivanildo Rocha Gonçalves Varela, Apoio Operacional, Nível I, quadro do pessoal da Delegação do Ministério da Educação da Praia, é concedido a rescisão do contrato de trabalho, nos termos da alínea e) do n.º 1 do artigo 96º da Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março, com efeitos a partir de 02 de maio de 2026.

Rony Borges Moreira Barreto, Apoio Operacional, Nível I, afeto à Delegação do Ministério da Educação da Praia, é concedido a rescisão do contrato de trabalho, nos termos da alínea e) do n.º 1 do artigo 96º da Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março, com efeitos a partir de 31 de março de 2026.

Francisco Borges Tavares, Apoio Operacional, Nível I, afeto ao Liceu Amílcar Cabral, é concedido a rescisão do contrato de trabalho, nos termos da alínea e) do n.º 1 do artigo 96º da Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março, com efeitos a partir de 01 de abril de 2026.

Praia, aos 25 de maio de 2026. — A Diretora, *Dulcinea Lima Fermino*.